CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

REQUERIMENTO N° 023/2021.

Autor: Vereador Miguel Gomes Filho

Assunto: Indica ao Prefeito de Marabá que seja enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais de ensino fundamental e médio a divulgar projetos e ações que visem à obtenção de estágios voltados para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marabá Sebastião Miranda Filho, com a seguinte solicitação: **que seja enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais de ensino fundamental e médio a divulgar projetos e ações que visem à obtenção de estágios voltados para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho.**

Justificativa

O projeto de lei ora solicitado visa a proporcionar a preparação e a inserção de jovens no mundo do trabalho. O primeiro emprego é um grande desafio na vida dos jovens, muitas dúvidas e preocupações cercam este momento na vida das pessoas, a escola como local privilegiado para o diálogo com esta comunidade jovem pode auxiliar nesta etapa. Os jovens que estudam na rede municipal da cidade de Marabá poderão por meio das medidas adotadas pela aludida lei, ter mais oportunidades de melhorar sua condição social por meio do trabalho.

Por fim, na certeza de contar com a aprovação dos Nobres Pares, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para continuarmos a trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Sala das sessões, 03 de Agosto de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador